

Nível de Classificação Grupo de acesso Interno PRODAM

PORTARIA Nº 160-2023, DE 2 DE AGOSTO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor:

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.
 - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
 - I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021;
 - Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.
- **Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 206-2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 2 de agosto de 2023.

Lincoln Nunes da Silva Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110



Folha: 132



Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 160-2023 de 2/8

| Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA. | |
|---|---|
| Contrato | 013.2023 |
| Objeto | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 2 (duas) máquinas envelopadoras, marca LAURENTI, modelo SM 5134, com fornecimento de peças. |
| Fornecedor | LAURENTI EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI. |
| Processo de contratação | Inexigibilidade n.º 03/2023 |
| Gestor do Contrato | Vera Núbia da Silva |
| Fiscal Técnico | Uitu Costa Menezes de Souza |
| Fiscal Técnico - Suplente | Sivonete Vidal Fernandes |

SIGED 01.05.016503.001398/2023-70



